



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 4**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO  
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR  
TEMPO INDETERMINADO – REF. 02/2016 – UM POSTO DE  
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZAS) – ENTREVISTA  
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

*Anabela Oliveira*

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, pelas doze horas, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 6284/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 96, de 18 de maio de 2016 e no Jornal de Notícias de 26 de maio de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Jorge Costa Correia Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos, que detenham ou não, uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria, dos resultados obtidos no 3.º método de seleção/Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 3, de nove de agosto de dois mil e dezasseis. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 3.º método de seleção:

**Entrevista Profissional de Seleção:**

- **Candidato n.º 1** - senhor António Leones Morado – **14,3 valores**;-----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final do único candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times PC) + (0,3 \times AP) + (0,3 \times EPS)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

- **António Leones Morado** (Candidato n.º 1):

PC = 16,00 valores

AP = 12,00 valores

EPS = 14,30 valores

**CF = (PC: 0,4 x 16 = 6,4) + (AP: 0,3 x 12 = 3,6) + (EPS: 0,3 x 14,3 = 4,3) = 14,3 valores**

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída ao candidato abaixo identificado: -----

**1.º António Leones Morado** (Candidato n.º 1) – **14,3 valores.** -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

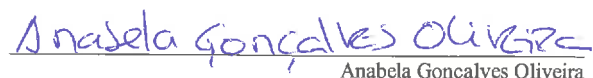
**O Presidente do Júri,**

  
Vitor Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efectivo,**

  
Nuno Jorge Costa Correia

**2.º Vogal efectivo,**

  
Anabela Gonçalves Oliveira